

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pst9q332 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2017 Projeto de resolução nº 410/2017 Protocolo nº 4982/2017 Processo nº 1165/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>	

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Sra. Marta Tibola.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Marta Tibola o Título de Cidadã Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Marta Tibola, natural de Martelandia - PR, filha do Sr. Arlindo Tibola e Sra. Ida Tibola, passa a residir no Estado de Mato Grosso no ano de 1999, onde constituiu sua família e teve suas três filhas, a Sra. Jessica Caroline Tibola, Sra. Jamila Bruna Tibola e Sra. Thais Emanuelle Tibola, sempre dedicada a família e a educação pública no Estado de Mato Grosso dispõe de uma trajetória louvável.

Com admirável currículo, constituído pela graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e especialista em Gestão Escolar pela Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte - UNIFLOR. É servidora pública estadual, ocupando a nobre função de professora, sempre dedicada e determinada pela qualidade no ensino público, atualmente exerce a diretoria do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CEFAPRO do município de Matupá – MT.

A contribuição por sua colaboração na formação de outros servidores públicos é honrosa, sua dedicação ao bem estar social, a educação pública e a comunidade, trazem diuturnamente benefícios à sociedade, desempenhando um papel de importância e singularidade única, ações que merecem destaque e valorização, com sua imensa contribuição a sociedade mato-grossense.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense

à Senhora Marta Tibola, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual